

Cianorte-PR, 24 de julho de 2019.

RESOLUÇÃO CNPE Nº 12, de 04 de junho de 2019

Questionário:

Instituição: Ciapetro Distribuidora de Combustíveis Ltda

Responsável pelas respostas: Marcelo Rodrigues de Oliveira

Telefone: (44) 99977-1667

E-mail: marcelo@ciapetro.com.br

- 1. Do ponto de vista do seu segmento, que cuidados devem ser tomados ou que diretrizes devem ser observadas para a promoção da livre concorrência no setor?
  - a) Agência e/ou Órgãos Públicos devem ser fiscalizadores na questão de qualidade para evitar adulterações.
  - b) Agência e/ou Órgãos Públicos, não poderão atuar como órgãos de fiscalização de contratos entre as partes (postos x distribuidores). Atualmente a ANP autua tanto o Revendedor quanto a Distribuidora quando há a comercialização entre diferentes bandeiras. Isso já acontece na emissão da nota fiscal eletrônica, através do SIMP. Mesmo que o revendedor indique na bomba a origem do produto.
  - c) A Petróleo Brasileiro S/A tem que ter uma política de preços transparente, com regras de formação que vão estar alinhadas com o restante do mundo no que diz respeito à política de preço internacional, não podendo assim a cada momento, abrir ou fechar janelas de importação.
  - d) Não permitir que players que possuam mais de 8% de mercado de distribuição adquiram refinarias (total ou fração), para que não haja uma reserva de mercado futuro para estes.
  - 2. Quais os benefícios e custos para o consumidor decorrentes das restrições regulatórias à verticalização da cadeia produtiva, incluindo a participação societária, a titularidade dos ativos, entre outros fatores de relação comercial, tais como: a participação da distribuidora nas operações de revenda e a responsabilidade pela requalificação do botijão de GLP? Se possível, indicar números para os benefícios e custos apontados.
    - R. Só vejo riscos de monopólio na produção, já na distribuição não vejo problemas.

- 3. Quais os benefícios e custos para o consumidor decorrentes das restrições regulatórias à venda direta para a revenda varejista e os demais agentes do mercado, tais como: a comercialização direta por produtores/importadores a revendedores/TRR e a obrigatoriedade de que TRR compre apenas de distribuidores? Se possível, indicar números para os benefícios e custos apontados.
  - R. Não há problemas em a Distribuidora comercializar diretamente o produto para o consumidor, vejo até como uma necessidade. Em algumas regiões haveria uma redução nos custos de logística. Porém não vejo benefícios as usinas ou TRRs comercializarem diretamente para os postos, devido a questão tributária. O que poderia baixar custos seria permitir que a distribuidora levasse o produto direto da usina para o posto revendedor, sem ter a necessidade de passar pela base de distribuição.
- 4. Qual sua sugestão de aprimoramento regulatório para a promoção da livre concorrência no setor, a redução de custos de transação ou mitigar outros efeitos negativos sobre o preço dos combustíveis?
  - R. Liberação dos postos para que possam adquirir produtos de qualquer distribuidora, mesmo que estejam ostentando alguma bandeira, pois atualmente os postos bandeirados não conseguem nem cotar com outra distribuidora e com isso acabam pagando mais de R\$ 0,30 (trinta centavos) por litro do produto.
- 9. O acesso a ativos de infraestrutura (terminais, bases, dutos) dificulta sua atuação no mercado? Houve alguma negativa de acesso? Por quê? Caso nunca tenha tentado obter acesso, quais os motivos?
  - R. Na prática, os terminais da Transpetro deveriam ser mais acessíveis para uso. Atualmente eles são abertos, porém as regras dificultam sua utilização, por exemplo: O Terminal de São Sebastião, em São Paulo, se descarregar um produto importado, vai demorar em torno de 60 (sessenta) dias para poder retirar o mesmo.
- 10. Quais os ativos de infraestrutura precisam ter acesso aprimorado para importação e movimentação de combustíveis? Quais novas áreas precisam ser desenvolvidas? Qual sua sugestão para aprimoramento regulatório do acesso à infraestrutura?
  - R. Os terminais da Tranpetro e também as malhas ferroviárias, onde encontra-se um grande monopólio. Hoje devia funcionar liberando operadores a colocarem suas próprias Locomotivas e vagões pagando simplesmente um pedágio por uso das linhas.